PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

PARA RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS

A Prefeitura Municipal de Brejão, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os aposentados vinculados ao Município de Brejão, cujas aposentadorias ocorreram antes do ano de 1999, conforme ata anexada, para realizarem o Recadastramento Anual e a Prova de Vida, conforme as disposições deste edital.

1. FINALIDADE

O recadastramento tem por objetivo a atualização dos dados cadastrais e a comprovação de vida dos aposentados, a fim de garantir a regularidade do pagamento dos benefícios e evitar eventuais fraudes.

2. PERÍODO E LOCAL DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento deverá ser realizado no período de 04 a 15 de agosto de 2025, no horário das 08h às 15h, no seguinte local:

Sede da Prefeitura Municipal de Brejão
Setor de Recursos Humanos
Rua Praça Melquiades Bernardes, nº 1 – Centro – Brejão/PE

Agendamentos podem ser realizados pelo telefone: (87) 3303-4941.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os aposentados deverão comparecer munidos dos seguintes **documentos originais**:

- Documento oficial com foto (RG, CNH[redacted]
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
- Telefone para contato;
- Endereço de e-mail.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21_20250723141702.pdf
assinado por: idUser 163

4. DA OBRIGATORIEDADE

O recadastramento é obrigatório. O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do benefício, até a devida regularização da situação junto ao Setor de Recursos Humanos.

---

5. CASOS EXCEPCIONAIS

Em caso de impossibilidade de comparecimento por motivo de saúde ou força maior, o aposentado ou seu representante legal deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (87) 3303-4941 ou do e-mail administracao@brejao.pe.gov.br, para apresentar documentação comprobatória ou solicitar agendamento por meio de procurador legalmente constituído.

---

6. CONVOCAÇÃO NOMINAL DE APOSENTADOS

Ficam também convocados, individualmente, para o recadastramento e prova de vida, os(as) seguintes aposentados(as), que deverão comparecer no mesmo período, local e com a documentação exigida nos itens anteriores:

- Aldemice Morais de Souza
- Celina Alves de Aguiar
- Edite Felix da Silva
- Eliene Pinheiro de Albuquerque
- Iraci Guedes Rodrigues
- Ivaneide Almeida de Barros
- Ivanilde Araujo de Souza
- Josefa Rodrigues de Matos
- Maria Donizete Lopes Vieira Santos
- Maria Valdenice Vasconcelos da Silva
- Maria Valentim de Moura da Silva
- Marlene Soares Rodrigues
- Nivalda Jacinto da Costa

O não comparecimento injustificado de qualquer dos convocados também acarretará a suspensão do benefício, conforme disposto no item 4 deste edital.

Brejão/PE, 23 de julho de 2025.

Marcos Aurélio Florentino de Barros
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Brejão

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21_20250723141702.pdf
assinado por: idUser 163